

INDICAÇÃO 138/2017

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de interceder junto ao Departamento de Edificações, Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER-MG), postulando a colocação de um redutor de velocidade na BR 120, mais precisamente na localidade do “Xavier”, em frente à igreja, distrito do Borba Gato.

Como sabido a igreja está situada muito próxima da rodovia. Por derradeiro aumentou bastante a frequência de fieis à noticiada igreja e por consequência o risco de atropelamento de pedestres.

Ferros, 20 de Novembro de 2017.

Vereador Tiago Dias Vieira